



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 401 de 14 de novembro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a secretário que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas, acrescida de adicional de 1/3.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Leandro Gonçalves Rocha, efetivo, Secretário Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01.11.2023 a 30.11.2023.

Art. 2º - As férias concedidas nesta Portaria se referem ao período de 01.08.2022 a 01.08.2023.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 14 de novembro de 2023.

Adriano Alves Feitosa
Prefeito Municipal

ADRIANO
ALVES
FEITOSA:0765
6304606

Assinado de forma
digital por ADRIANO
ALVES
FEITOSA:07656304606
Dados: 2023.11.14
10:12:05 -03'00'